

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 29/04/15

Fernando de Araújo Mendes
Procurador Geral do Município
Decreto (G.O. nº 1201)



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de autógrafa do Projeto de Lei nº 64/2014, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 31/03/2015.

Estância, 29 de abril de 2015.

LEI Nº 1.724

DE 29 DE abril DE 2015.

“ Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

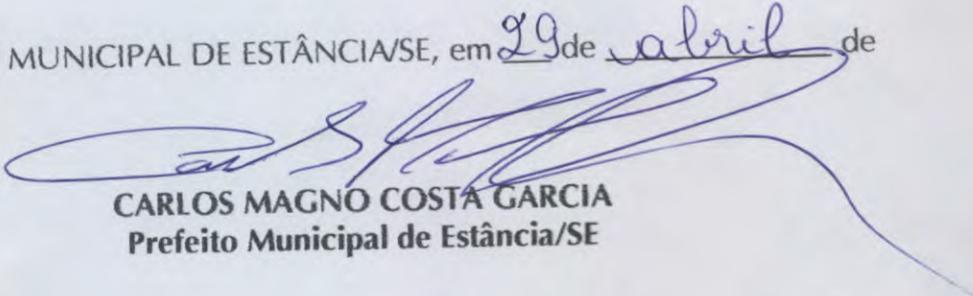
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- A Rua E, localizada no trecho entre a Rua D e a Travessa João Costa e Silva, dando acesso entre a Rua Zeca do Forte à 2ª Travessa D(vice-versa), no Bairro Valter Cardozo Costa, fica denominada de Rua Luiz Viana Bomfim.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 29 de abril de 2015.


CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito Municipal de Estância/SE



REGISTROS CIVIS - 4º Ofício da Comarca de Aracaju
Rua Laranjeiras , nº 450

Ana Maria Gomes Torres

ARACAJU-SE

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 150
Livro C-1 Folha n.º 150

Certifico e dou fé que no dia quatro (04) do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu declarante: EDNEIDE MARIA BAZERRA BONFIM FRANÇA, com documento 1.437.469 SSP/SE, exibindo declaração de óbito, firmado pelo(a) Dr(a). MIRON VIDAL SANTANA, CRM nº 521, dando como causa morte NATURAL, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, I. R. A. , NEO PULMONAR, TABAGISMO CRÔNICO E GEMILIDADE, e declarou que, às 21 hora(s) e 15 minuto(s), do dia vinte e um (21) do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009), NO HOSPITAL GOV. JOÃO ALVES FILHO, ARACAJU-SE, faleceu LUIZ VIANA BOMFIM, do sexo MASCULINO, COMERCIANTE, estado civil CASADO, natural de CANHOTINHO-PE, com setenta e nove (79) ANOS de idade, nascido(a) no dia seis (06) do mês de Abril (04) do ano de um mil, novecentos e trinta (1930), residente e domiciliado(a) AV. JORNALISTA AUGUSTO GOMES. Nº 1115, B. CENTRO, ESTANCIA-SE, filho(a) de ANTONIO ALVES BOMFIM e de JESUINA VIANA BOMFIM, Cônjuge: IVA CORDEIRO BEZERRA BOMFIM, Documento: 3.478.540-0 SSP-SERGIPE, CPF nº 26917840459, Título de Eleitor nº 830792186. O sepultamento CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS- ESTÂNCIA/SE. Testemunhas: DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 5º DO ART. 215, DO CÓDIGO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LET Nº 6.952 DE 06/11/1981. Testamento: Não. Bens a inventariar: Sim. Deixa filhos: Sim. Do que, para constar, digitei este termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante EDNEIDE MARIA BAZERRA BONFIM FRANÇA, residente AV. JORNALISTA AUGUSTO GOMES, Nº 609. O referido é verdade e dou fé. //

Aracaju, SE, 04 de Novembro de 2009.

Vanessa Satyro Teixeira
VANESSA SATYRO TEIXEIRA
ESCRIVENTE

CARTÓRIO 4º OFÍCIO
Vanessa Satyro Teixeira
Escrivente

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTARIAS
CNPJ: 13.176.714/0001-05
Ana Maria Gomes Torres
TABELIA
Rua Laranjeiras, 450 - Centro - CEP 49010-000
Fone/Fax: (79)3214-4842 - Aracaju-SE